



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.887 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1993 ANO XXXI

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Atos da Presidência 04
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Departamento do Patrimônio 04
Secretaria
Câmaras Cíveis 04
Câmaras Criminais 12
Serviço de Preparo 12
Seção de Distribuição 12
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura
TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência 12
Secretaria 14
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Processo Cível 14
Processo Crime 19

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL 20
Cível e Comércio
Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio 48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ 87
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO ...
EDITAIS JUDICIAIS 89
Capital 89
Interior 94
DIVERSOS 120
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 120
JUSTIÇA DO TRABALHO 127
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 145
EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO N.º 03/93

SÚMULA: Cria os Quadros Transitórios do Poder Judiciário do Estado do Paraná mediante a transformação de empregos em cargos públicos e dá outras providências.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária realizada em 10 de março de 1993, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Estadual n.º 10.219 de 21 de dezembro de 1992

RESOLVE DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Ficam transformados em cargos públicos os empregos constantes dos Quadros de Pessoal Contra-

tado do Poder Judiciário do Estado do Paraná, constituído por servidores regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, que passam a integrar Quadros Transitórios.

Art. 2.º - As denominações dos empregos atualmente existentes ficam transformadas em conformidade com o disposto nos anexos I, II, III e IV.

Art. 3.º - Os Quadros Transitórios são:

- I - Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- II - Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios;
- III - Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz;
- IV - Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude.

Art. 4.º - O Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça é constituído dos seguintes cargos: (anexo I)

- I - Técnico Especializado;
- II - Agente Técnico Administrativo;
- III - Oficial de Justiça;
- IV - Motorista;
- V - Agente de Serviços Gerais.

Art. 5.º - O Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios é constituído dos seguintes cargos: (anexo II).

- I - Técnico Especializado em Execução Penal;
- II - Técnico em Processamento de Dados;
- III - Assistente Social;
- IV - Agente Técnico;
- V - Motorista;
- VI - Agente de Serviços Gerais;
- VII - Agente de Conservação e Limpeza.

Art. 6.º - O Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz é constituído pelo cargo de Auxiliar de Juiz. (Anexo III)

Art. 7.º - O Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude é constituído dos seguintes cargos: (Anexo IV)

- I - Técnico Especializado em Infância e Juventude;
- II - Motorista.

Art. 8.º - O Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça fica assim estruturado:

- I - Transformam-se os empregos de Técnico Superior, Coordenador de Operações de Processamento de Dados,

IMPRENSA OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1845 (Juvê) - Caixa Postal nº 1183 - CEP 80001 - PABX 252-4411 - (Informações)

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

252-2012 (Diretoria)
FAX 253-4302 (Diretoria)
253-2074 (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 4.800.000,00
Meia página	Cr\$ 2.300.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1/16 de página	Cr\$ 287.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 46.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial de Mun. de Curitiba Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba. Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00

Fotocópias Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLEÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Lenz Cesar - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Otto Sponholz - Presidente

Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso - Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROITA TELLES - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGEI-HARDT - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. OCTAVIO VAIEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TROITA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGEI-HARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VAIEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - por convocação do Presidente as SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Operador de Computador e Digitador de Computador em cargos de Técnico Especializado;

II - Transformam-se os empregos de Agente Técnico, Agente Administrativo e Datilógrafo em cargos de Agente Técnico - Administrativo;

III - Transformam-se os empregos de Vigia em cargos de Agente de Serviços Gerais;

IV - Os cargos de Técnico Especializado passam a ter 05 (cinco) níveis, do 01 ao 05;

V - Os cargos de Agente Técnico-Administrativo passam a ter 07 (sete) níveis, do 04 ao 10;

VI - Os cargos de Oficial de Justiça passam a ter o nível 05;

VII - Os cargos de Motorista passam a ter 03 (três) níveis, do 05 ao 07;

VIII - Os cargos de Agente de Serviços Gerais passam a ter 08 (oito) níveis, do 05 ao 12;

IX - Os ocupantes dos empregos de Técnico Superior níveis 08, 07 e 06 passam a ocupar os cargos de Técnico Especializado, nível 05;

X - Os ocupantes dos empregos de Coordenador de Operações de Processamento de Dados níveis 08, 07, e 06, passam a ocupar cargos de Técnico Especializado, nível 05;

XI - Os ocupantes dos empregos de Operador de Computador níveis 07 e 06 passam a ocupar cargos de Técnico Especializado, nível 05;

XII - Os ocupantes dos empregos de Digitador de Computador níveis 07 e 06 passam a ocupar cargos de Técnico Especializado, nível 05;

XIII - Os ocupantes dos empregos de Agente Administrativo que estiverem nos níveis 13, 12 e 11, passam automaticamente a ocupar cargos de Agente Técnico - Administrativo, nível 10;

XIV - Os ocupantes dos empregos de Datilógrafo dos níveis 10 ao 04 passam a ocupar cargos de Agente Técnico Administrativo nos respectivos níveis, à exceção dos ocupantes dos níveis 15, 14, 13, 12 e 11 que passam a ocupar, por transferência, cargos de Agente-Técnico Administrativo, nível 10;

XV - Os ocupantes dos empregos de Motorista dos níveis 10, 09 e 08 passam automaticamente a ocupar cargos de Motorista, nível 07;

XVI - Os integrantes dos níveis 15, 14 e 13 dos empregos de Agente de Serviços Gerais passam a ocupar cargos de Serviços Gerais, nível 12;

XVII - Os integrantes dos empregos de Vigia passam a ocupar cargos de Agente de Serviços Gerais, sendo que os ocupantes dos níveis 15, 14 e 13 passam a ocupar, por transferência, cargos de Agente de Serviços Gerais, nível 12;

Parágrafo Único. Com essa transformação, os níveis 15, 14 e 13 ficam extintos.

Art. 9º - O Quadro de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios fica assim estruturado:

I - Transformam-se os empregos de Técnico Superior em Execução Penal em cargos de Técnico Especializado em Execução Penal, com apenas 02 (dois) níveis;

II - Os empregos de Técnico em Processamento de Dados nível 03, ficam transformados em cargos de Técnico em Processamento de Dados, nível 02, ficando automaticamente transferidos os seus ocupantes;

III - Os empregos de Assistente Social, níveis 04 e 05, ficam transformados em cargos de Assistente Social nível 03, ficando automaticamente transferidos os seus ocupantes;

IV - Os empregos de Agente Técnico I e Agente Técnico II ficam transformados em cargos de Agente Técnico, em 04 (quatro) níveis, do 03 ao 06;

V - O emprego de Motorista, transformado em cargo de Motorista, passa a ter o nível 05;

VI - Os empregos de Agente de Serviços Gerais ficam transformados em cargos de Agente de Serviços Gerais em 03 (três) níveis, do 05 ao 07;

VII - O emprego de Telefonista fica extinto;

VIII - Os empregos de Agente de Conservação e Limpeza, nível 10, ficam transformados em cargos de Agente de Conservação e Limpeza, nível 09, para os quais automaticamente ficam transferidos os seus ocupantes;

Art. 10 - O Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude fica assim estruturado;

I - Transformam-se os empregos de Técnico Superior em cargos de Técnico Especializado da Infância e da Juventude, nível 03, dentro das respectivas áreas de atuação;

II - Os empregos de Motorista, transformados em cargos de Motorista, passam a ter dois (02) níveis, 05 e 06.

Art. 11 - É vedada a transposição recíproca de servidores ocupantes de cargos dos Quadros mencionados nos artigos da presente resolução.

DOS VENCIMENTOS

Art. 12 - A tabela única de vencimentos dos Quadros Transitórios que correspondem aos valores da Tabela atual, será composta de 12 níveis, codificados em algarismos arábicos.

Art. 13 - Os níveis dos cargos tem seus valores básicos fixados de acordo com tabela própria, levando-se em consideração a jornada de trabalho de trinta (30) horas semanais.

Art. 14 - A Administração adequará as gratificações incidentes sobre o valor básico dos níveis de cada cargo, a fim de que nenhum servidor tenha redução ou acréscimo de vencimentos nesta transformação, salvo os níveis dos cargos extintos.

Art. 15 - Os cargos constantes dos Quadros Transitórios serão extintos à medida que vagarem.

Art. 16 - Em decorrência das transformações previstas por esta Resolução, deverá constar na carteira de trabalho dos antigos celetistas a seguinte observação:

"De acordo com a Lei Estadual nº 10.219/92, e nos termos da Resolução nº 03/93-TJ-O.E. o Titular desta Carteira de Trabalho teve, a partir de 1º de janeiro de 1993, o seu emprego público anotado às fls. ..., transformado em cargo público, ficando regido pela Lei nº 6.174, de 17 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná).

Carimbo e Assinatura
Autorizada da Instituição"

Art. 17 - Aos ocupantes dos cargos transformados aplicam-se as disposições da Lei nº 10.219/92.

Art. 18 - Esta Resolução terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões, 10 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Estiveram presentes à sessão Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly, OS E. lentíssimos Senhores Desembargadores Jorge Andrighetto do Nascimento, Plínio Cachuba, Lima Lopes, Negi C. tas Oliveira, Sydney Zappa, Adolpho Pereira, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Oswaldo Espindola, Troiano Netto. Carlos Raitani, Francisco Muniz e Martins Ricci.

ANEXO I

QUADRO TRANSITÓRIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARGOS	NIVEIS		
TECNICO ESPECIALIZADO	01	63	
	02	52	
	03	37	
	04	09	
	05	04	
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04	154	
	05	93	
	06	34	
	07	14	
	08	07	
	09	28	
OFICIAL DE JUSTICA	05	61	
MOTORISTA	05	27	
	06	01	
	07	02	
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	05	04	
	06	25	
	07	16	
	08	16	
	09	21	
	10	40	
	11	03	
	12	34	
			811

TOTAL GERAL 1074

ANEXO II

QUADRO TRANSITÓRIO DO PESSOAL DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS

CARGOS	NIVEL	
TECNICO ESPECIALIZADO EM EXECUCAO PENAL	02	08
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	02	02
ASSISTENTE SOCIAL	03	01
AGENTE TECNICO	03	03
	04	11
	05	16
MOTORISTA	05	01
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	05	06
	06	14
	07	01
AGENTE DE CONSERVACAO E LIMPEZA	09	04
		70

ANEXO III

QUADRO TRANSITÓRIO DE AUXILIAR DE JUIZ

CARGO	NIVEL	
AUXILIAR DE JUIZ	02	22
	03	28
		50

ANEXO IV

QUADRO TRANSITÓRIO DE PESSOAL DO SERVICIO AUXILIAR À INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CARGOS	NIVEL	
TECNICO ESPECIALIZADO	03	104
MOTORISTA	05	09
	06	30
		143

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 0711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16833, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

CONVOCAR

Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, como Pre-

rem o "quorum" do colendo Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, no julgamento da Ação Rescisória nº 7115-4, - de Curitiba - 1ª. Vara da Fazenda Pública, em que figura como autora SECOMIL S/A e como réu KIYOSHI ISHITANI.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 051/93.-

Prot.09.028/84 - ELEVA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

LTDA. -- I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da solicitação de fls.203 e do Parecer de fls. 205/206, este da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a adoção da periodicidade mensal de reajustes de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para o contrato firmado entre este Tribunal de Justiça e ELEVA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos dois (02) elevadores de marca "CEL" que compõem o edifício que abriga as Varas Criminais da comarca de Curitiba;

II - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração de Termo de Alteração Contratual;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas anotações;

IV - Publique-se. Em 15.04.93

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR SIMOES	002	0024154-5
ALDACY COSTA RACHID	011	0024717-2
ALFREDO SADI PRESTES	012	0024781-2
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR	006	0022080-2
AMURAMY LOPES SAMPAIO	002	0024154-5
ANAURELINA PIRES CREMA	006	0022080-2
ANNETTE MACEDO SKARBEK	011	0024717-2
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO	003	0025138-5
ANTONIO CARLOS ANDRADE VIAMNA	005	0026528-3
ANTONIO CARLOS CANTONI	013	0024934-3
ANTONIO CARLOS LUCCHESI	011	0024717-2
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	005	0026528-3
APARECIDO SERGIO BISTAFIA	011	0024717-2
ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY	012	0024781-2
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	011	0024717-2
CARLOS ANTONIO MACHADO	017	0022913-6
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	006	0022080-2
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	011	0024717-2
CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI	006	0022080-2
DAVI DEUTSCHER	001	0024034-8/01
DELVAIR PAVEZI	016	0026769-4
DIAOLI LOPES BUSSE	002	0024154-5
DIONILTRO RUBENS PAVAN	005	0026528-3
DIVINO GUIMARAES	009	0024283-1
DOAN ALVARES GOMES	004	0026526-9
EDATSI KELLY GONCHOROWSKI	003	0025138-5
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	012	0024781-2
FREDERICO DE MOURA THEOPHILO	004	0026526-9
FUAD ESPEL CHEIDA	017	0022913-6
GERONIMO DE MACEDO MOLLI	008	0024239-3
IRA NEVES JARDIM	013	0024934-3
ISRAEL BATISTA DE MOURA	007	0022678-2
JAIR ANTONIO GONCALVES FILHO	009	0024283-1
JAIR BASSO	009	0024283-1
JAMIL JOSEPETTI	009	0024283-1
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	009	0024283-1
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	003	0025138-5
JOAO DOMINGOS TONELLO	012	0024781-2
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	013	0024934-3
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	014	0025773-4
JOSE CARLOS DA COSTA	013	0024934-3
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	003	0025138-5
JOSE LUCAS DA SILVA	009	0024283-1
JOSE MANOEL DO AMARAL	005	0026528-3
JOSE ROMEU AMARAL FILHO	005	0026528-3
JOSE VIANA BONFIM	006	0022080-2
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	006	0022080-2
KATIA MANDELLI BAUER	003	0025138-5
LELIS VIEIRA DOS SANTOS	007	0022678-2
LENIR ROSA GOBO	015	0026472-6
LIANA MARIA GOBO NOGUEIRA	015	0026472-6
LUIZ OSCAR SIX BOTTON	003	0025138-5
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	015	0026472-6
LUIZ FABIANI RUSSO	010	0024417-7
MARA TEREZINHA DE MACEDO	009	0024283-1
MARIA ROSA DOS SANTOS	016	0026769-4
MARLENE REIS	017	0022913-6
MAURI JOSE ROIKA	001	0024034-8/01
MIEKO ITO	003	0025138-5
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	014	0025773-4

AGRAVANTE : CARMO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADV : LACERTES BONETTO DE OLIVEIRA
 ADV : PAULO ROBERTO PIQUITA
 ADV : ARLETE TEREZINHA DE A KUMAKURA
 AGRAVADO : SUZANA NOBELL GARCIA E SEU MARIDO
 ADV : PEDRO PAULO PAMPLONA
 ADV : REINALDO FAVARO
 AGR VADO : MANOEL ANTONIO ALMEIDA NETO E SUA MULHER
 ADV : FAÜRLIM NAREZI
 ADV : AUGUSTO PROLIK
 ADV : DALTON LEMKE
 ADV : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA
 CR\$: 726.281,50

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0017916-4/02
 ORIGEM : LONDRINA
 ACAA : 17916401/00
 PROTOCOLO : 36423/09
 AGRAVANTE : AGOSTINHO DASSUNTI E SUA MULHER
 ADV : MAURO VIOTTO
 AGRAVADO : SERVICO DE COMUNICACOES TELEFONICAS DE LONDRINA
 SERCOMTEL
 ADV : JULIO RODOLFO ROEHRIG
 ADV : SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
 ADV : ROBERTO MURAWSKI RABELLO
 ADV : SELMA PEREIRA
 ADV : IRMA SUELI ORICOLLI SIMOES
 ADV : JOSE CARLOS DANTAS PIMENTEL
 CR\$: 562.712,00

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0023189-4/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 23189401/00
 PROTOCOLO : 12295/93
 AGRAVANTE : ADILSON PEDRO DECONTO
 ADV : WALDIR LESKE
 ADV : DIANA MARTA EMILIO
 AGRAVADO : PARANA CONSORCIO SC LTDA
 ADV : CLAUDIO XAVIER PETRYK
 ADV : DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES
 ADV : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
 ADV : RENATO BELTRAMI
 ADV : ALBERTO COMINESE NETO
 ADV : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
 CR\$: 537.866,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0018885-8/02
 ORIGEM : LONDRINA
 ACAA : 00138858/00
 PROTOCOLO : 37553/92
 RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADV : GILBERTO GEMIN DA SILVA
 ADV : DARLI BARBOSA
 ADV : JOAO CORREA SOBANIA
 ADV : ADEMIR FERNANDES CLETO
 ADV : ANTONIO DE PADUA FERNANDES ROCHA
 RECORRIDO : CEBEL SA
 ADV : SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
 INTERESSADO : SAMUEL FERREIRA SAMPAIO SINDICO DA MASSA FALIDA
 ADV : SAMUEL FERREIRA SAMPAIO
 CR\$: 584.104,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0018226-9/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00182269/00
 PROTOCOLO : 41248/92
 RECORRENTE : SOLANGE MARIA ELIAS MALUCELLI
 ADV : PAULINO ANDREOLI
 ADV : EVANDRO LINS E SILVA
 RECORRIDO : JOEL MALUCELLI
 ADV : RODOLFO LINCOLN HEY
 ADV : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 CR\$: 704.880,00

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0021280-8/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00212808/00
 PROTOCOLO : 44235/92
 RECORRENTE : CESAR AUGUSTO DE SOUZA
 RECORRENTE : SILMARA DE SOUZA
 RECORRENTE : ARIELBA TEREZINHA PROHMANN DE SOUZA
 RECORRENTE : SERGEI DE SOUZA
 RECORRENTE : JACKSON LUIZ DE SOUZA
 RECORRENTE : DEBORAH DE SOUZA
 ADV : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT
 RECORRIDO : ADRIANA RYBICKI DE SOUZA (REPRESENTADO (A))
 ADV : ANTONIO LEAL AZEVEDO JUNIOR
 CR\$: 584.104,00

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0021194-7/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00211947/00
 PROTOCOLO : 51227/92
 RECORRENTE : JOSE OSCAR PATENE MARINHO
 RECORRENTE : JOSE IVO GRUDETSKI
 RECORRENTE : IRINEU FRANCISCO DOS SANTOS
 ADV : ROSI MARY MARTELLI
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 CR\$: 584.104,00

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0026746-1/01
 ORIGEM : COLOMBO
 ACAA : 00267461/00
 PROTOCOLO : 00000193
 DE : JUIZ CONVOCADO ALTAIR PATITUCCI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO
 INTERESSADO : JOSE TOSIN
 DV : AUGUSTO PROLIK
 DV : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA
 DV : ROBSON JOSE EVANGELISTA

INTERESSADO : VICTOR AURELIO TOSIN
 INTERESSADO : MARCUS ANTONIO TOSIN
 INTERESSADO : TANIA MARA WEGBECHER
 CR\$: 94.786,00

CARTA DE ORDEM CIVEL 0026821-9/01
 ORIGEM : LONDRINA
 ACAA : 00268219/00
 PROTOCOLO : 00000193
 DE : DESFMBARGADOR SYDNEY ZAPPA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
 INTERESSADO : DIAGEL DIAMANTINO ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADV : DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
 INTERESSADO : MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA
 CR\$: 92.904,00

CARTA PRECATORIA CIVEL 0026821-9/02
 ORIGEM : LONDRINA
 ACAA : 00268219/00
 PROTOCOLO : 00000193
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 INTERESSADO : DIAGEL DIAMANTINO ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADV : DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
 ADV : ANTONIO JOAO GONCALVES DA SILVA
 INTERESSADO : VALMOR JOSE ANDRADE
 CR\$: 92.904,00

CARTA PRECATORIA CIVEL 0016751-9/02
 ORIGEM : LOANDA
 ACAA : 00167519/00
 PROTOCOLO : 00000193
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : PEDRO LARA PONCE
 INTERESSADO : NATALICE APARECIDA DOS REIS PONCE
 INTERESSADO : JURANDIR CAMPOS GOMEIRO E SUA MULHER
 INTERESSADO : JOAO EMILIO ZOLA JUNIOR (ADVOGADO)
 ADV : JOAO EMILIO ZOLA JUNIOR
 CR\$: 92.904,00

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

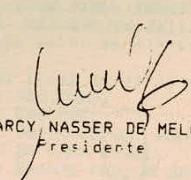
P O R T A R I A N. 121/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4857/93, resolve:

D E S I G N A R

MARIA CAROLINA ALICE MORO, matricula n. 365, Técnico Auxiliar nível 4, para substituir PAULO HENRIQUE DA ROCHA LOURES DEMCHUK, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 15 de abril de 1993.


 DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

P O R T A R I A N. 122/93

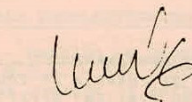
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4855/93, resolve:

D E S I G N A R

MARLENE CASTELLANO, matricula n. 5403, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribu-

na, para substituir CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 15 de abril de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

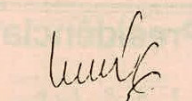
P O R T A R I A N. 123/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no, protocolado sob n. 5025/93, resolve:

D E T E R M I N A R

que o Bel. CESAR COELHO FERES, matrícula 5018, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, passe a prestar serviços junto ao Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 15 de abril de 1993.



DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVICO N. 121/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4857/93, resolve:

C O N C E D E R

a PAULO HENRIQUE DA ROCHA LOURES DEMCHUK, matrícula n. 5434, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 14 de abril corrente.

Curitiba, 15 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 122/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4848/93, resolve:

C O N C E D E R

a CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, matrícula n. 280, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Se-

cretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 13 de abril corrente.

Curitiba, 15 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 505

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO-RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 58.571-1, DE CURITIBA, 16a.VARA. Apelante: Banco Geral do Comércio S/A. Advogados: Idelanir Ernesti, Djalma Sigwalt e Marcos Lopes Ike. Apelado 1: Hermes Macedo S/A. Advogado: Luiz Fernando Hergert da Silva. Apelado 2: Durocrist S/A. Advogados: Moises Elias Kubrusly e Ronaldo de Barros Monteiro. **DESPACHO:** 1. Junte-se. 2. Homologo a desistência do recurso de apelação nº 58.571-1, interposto pelo Banco Geral do Comércio S/A. contra Hermes Macedo S/A. e Durocrist S/A., o que faço com base no art. 92, inc. VI, do Regimento Interno deste Tribunal, para que produza os efeitos legais. Oportunamente, pagas as custas, baixem os autos. Int. Curitiba, 15 de abril de 1.993. (a) J.J.CORDEIRO CLEVE.

RELAÇÃO Nº 506

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 51719-3, DE MARINGÁ - 1a. VARA CÍVEL. Apelantes: Antunes Mendes Fagotti & Cia Ltda e outro. Advs.: Anibal Bim, Ademar Pehna e Nereu Vidal Cêzar. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A. Advs.: Waldemar de Moura e Waldemar de Moura Júnior. **DESPACHO:** J. Homologo a desistência recursal, nor termos da petição em apenso. I. e baixem, oportunamente. Em 14/04/93. (a) IVAN BORTOLETO

RELAÇÃO Nº 507

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 55187-7/01, DE CAMPO LARGO. Embargante: Comércio de Materiais de Construção Gadens Ltda. Embargado: José Luiz Filho. Advs.: Carlos Roberto Menosso e Mário Roberto Amarília Boeira.

RELACAO N. 508

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ANTONIO JOSE URIAS	004
AUGUSTO JONDRAL FILHO	003
CARLOS ALBERTO MALIZA	002
MARCOS CIBISCHINI DO A.VASCONCELLOS	001
MARTINS SEBASTIAO KREUSCH	004
ROBERTO EVALDO PEIXOTO	004
ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA	002
RONALDO GOMES NEVES	001

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

01.PROCESSO	: 0053222-3
COMARCA	: LONDRINA
ACAO ORIG.	: 00000828/87 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VARA	: 10A VARA CIVEL